



**CITMAR**

TURISMO COSTA  
de Turismo Costa Verde & Mar

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR- EDITAL 003/2009.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, os Prefeitos dos municípios consorciados, conforme convocação do Presidente: Prefeito Ademar Felisky, através do edital n.º 003/2009, para deliberarem sobre a aprovação do Orçamento geral para o exercício de 2010 e assuntos diversos. Aberta a assembleia, o Presidente Ademar Felisky saúda a todos e passa a palavra ao Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino que por sua vez procede a leitura do Projeto de Resolução n.º 02/2009 e anexos do orçamento os quais apresentam uma previsão de receita de transferência dos municípios na ordem de R\$ 682,359,80 ( Seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos), sendo R\$ 669.867,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos), para despesas com manutenção do objeto pactuado através de protocolo de intenções e contemplados nos estatutos e R\$ 12.492,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais, oitenta centavos) para investimentos também objetivando o cumprimento do objeto pactuado. Em discussão, e por unanimidade dos presentes, ficou aprovada a Resolução n.º 003/2009 que terá vigência a partir de primeiro de janeiro de dois mil dez. Ainda com a palavra, o Diretor Executivo passa para o item dois da pauta “Assuntos diversos de interesse do CITMAR”, onde faz a leitura e submete a apreciação dos presentes o Projeto de Resolução n.º 03/2009 que define como valor base para cálculo de percentual de rateio proporcional de despesas administrativas e comuns aos consorciados, o valor aprovado individualmente nas receitas de transferências dos consorciados, no orçamento para o exercício financeiro seguinte. Após a leitura, em discussão e por unanimidade dos presentes fica aprovada a Resolução n.º 03/2009, com vigência a partir da publicação. Ainda com a palavra o Diretor Executivo do CITMAR, submete a apreciação, proposta de aumento para os cargos previstos no quadro de pessoal do CITMAR, na ordem de 5% (cinco por cento) a contar de 01 de novembro de 2009. O Assunto foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ademar Felisky, Presidente do CITMAR agradeceu a presença de todos os presentes encerrando a presente assembleia.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2009 – Encerramento as 14:00 Horas

CLAUDIO FERNANDO DALVESCO  
Vice Prefeito de Balneário Camboriú

UMBERTO LUIZ TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

MANOEL MARCÍLIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Bombinhas

MILTON ANTONIO DA SILVA  
Vice Prefeito de Camboriú

ADEMAR FELISKY  
Prefeito Municipal de Ilhota

JANDIR BELLINI  
Prefeito Municipal de Itajaí

SABINO BUSSANELLO  
Prefeito Municipal de Itapema

VILAND BORK  
Prefeito Municipal de Luís Alves

ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Navegantes

ALBERT STADLER  
Prefeito Municipal de Porto Belo

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Administrativo – CIS-AMFRI